autuado por Diego Marinetto em 26/06/2025 11:05:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Resolução nº 65/2025, de autoria do Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS), institui o "Prêmio SP + Inclusiva" como reconhecimento às Entidades que desenvolvem ações para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ser concedido bianualmente pela Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 866/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PR 65/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648652.